



JUSTIFICAÇÃO

Eu, Vítor Nery de Moraes, Prefeito Municipal em Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, venho apresentar a presente justificativa ao incluso Projeto de Lei Municipal 062 /2018 de 05 de junho de 2018, matéria que ora segue para análise e exame e deliberação em Plenário.

Ao qual solicitamos aos membros dessa Casa de Leis, para que tenha apreciação em trâmite preferencial, quando de sua condução pelo processo legislativo e ao final consumando-se ao mesmo, com certeza, com a aprovação de V. Exas., por tratar-se de matéria de suma importância na execução das despesas com pessoal e seus encargos sociais, durante o exercício de 2018.

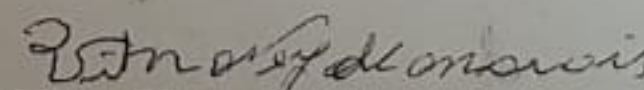
A fundamentar a presente iniciativa ao presente Projeto de Lei Municipal, que trata sobre a solicitação de autorização para abertura de créditos em que os recursos resultantes desta suplementação pleiteada, destinam-se, exclusivamente para cobrirem despesas com pessoal e encargos sociais do Município de Silvianópolis - (MG), conforme determina o art. 4º, do art. 24, da Lei Municipal n.º 902/2017 (LDO/2018) de 12 de julho de 2017, e, ao que determina o art. 5.º, VII, da Lei 909 de 05 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual); além de estar embasado no artigo 43 da Lei 4320/64.

Consignamos, ainda nesta exposição de que, os recursos a serem utilizados na presente suplementação tratam-se de valores disponíveis e descomprometidos, estando disponíveis em suas dotações para acorrerem às despesas citadas. (§1º, art. 43 da Lei 4320/1964).

Contando com a aprovação do Legislativo neste Projeto de Lei.

Atenciosamente.

Silvianópolis – MG, 05 de junho de 2018.


Vítor Nery de Moraes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2018

CÂMARA MUNICIPAL
DE SILVIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 090/2018

Recebido em 07/06/2018

[Signature]

Assinatura Senhor Responsável

“Autoriza abertura de créditos suplementares para dotações orçamentárias referentes às despesas com pessoal e encargos sociais e dá outras providências.”

Ar. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 1.710.000,00 (hum milhão, setecentos e dez mil reais) para dotações orçamentárias referentes às despesas com pessoal e encargos sociais do Município de Silvianópolis – (MG), para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o que dispõe o § 4º, do art. 24, da Lei Municipal n.º 902/2017 (LDO/2018) de 12 de julho de 2017, e, ao que determina o art. 5.º, VII, da Lei 909 de 05 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual);

Art. 2º - Os créditos suplementares no valor de 1.710.000,00 (hum milhão, setecentos e dez mil reais), mencionados no artigo 1º acima, serão abertos às seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo	
02.01	Gabinete e Secretaria da Prefeitura	
02.01.01	Gabinete e Secretaria da Prefeitura	
02.02.01.04	Administração	
02.02.01.04.122	Administração Geral	
02.02.01.04.122.0002	Representação Política e Social do Executivo	
02.02.01.04.122.0002-2005	Manutenção da Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
02	Executivo	
02.02	Procuradoria Municipal	
02.02.01	Procuradoria Municipal	
02.02.01.02	Judiciária	
02.02.01.02.062	Ação Judiciária	
02.02.01.02.062.0003	Apoio a Administração Pública	
02.02.01.02.062.0003-2007	Manutenção de Atividades da Procuradoria Municipal	

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



3.1.9011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
02	Executivo	
02.03	Administração e Fazenda	
02.03.01	Administração	
02.03.01.04	Administração	
02.03.01.04.122	Administração Geral	
02.03.01.04.122.0002	Representação Política e Social do Executivo	
02.03.01.04.122.0002-2008	Manutenção da Administração e Coordenação dos Serviços Adm/Fazenda	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
02	Executivo	
02.03	Administração e Fazenda	
02.03.01	Administração	
02.03.01.09	Previdência Social	
02.03.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário	
02.03.01.09.272.0003	Apoio à Administração Pública	
02.03.01.09.272.0003.2017	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



02.05.01.12.361.0006-2037	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Recursos do FUNDEB	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2037	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Recursos do FUNDEB	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.365	Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007-2044	Manutenção de Creches	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.365	Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007-2045	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.301	Atenção Básica	
02.06.01.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.301.0012-2057	Manutenção Atividades do Serviço de Saúde	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



02.06.01.10.301	Atenção Básica	
02.06.01.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.301.0012-2057	Manutenção Atividades do Serviço de Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.301	Atenção Básica	
02.06.01.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.301.0012-2058	Manutenção Atividades do Serviço de Saúde	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.301	Atenção Básica	
02.06.01.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.301.0012-2067	Manutenção Atividades do PSF	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	
02.06.01.10.305.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.305.0012-2063	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
02.06.03.08	Assistência Social	
02.06.03.08.244	Assistência Comunitária	
02.06.03.08.244.0014	Assistência Social e Comunitária	
02.06.03.08.244.0014-2076	Manutenção de Atividades da Assistência Social Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
02	Executivo	
02.07	Obras, Viação e Serviços Urbanos	

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



02.07.01	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01.15	Urbanismo	
02.07.01.15.452	Serviços Urbanos	
02.07.01.15.452.0021	Urbanismo de Qualidade	
02.07.01.15.452.0021-2085	Manutenção Atividades do Cemitério	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02	Executivo	
02.07	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01.15	Urbanismo	
02.07.01.15.452	Serviços Urbanos	
02.07.01.15.452.0021	Urbanismo de Qualidade	
02.07.01.15.452.0021-2087	Manutenção Atividades dos Serviços Urbanos Municipais	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
	TOTAL	1.710.000,00

Art. 3º - Para abertura dos créditos suplementares mencionados no artigo 2.º acima, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo	
02.03	Administração e Fazenda	
02.03.01	Administração e Fazenda	
02.03.01.24	Comunicações	
02.03.01.24.722	Telecomunicações	
02.03.01.24.722.0021	Urbanismo de Qualidade	
02.03.01.24.722.0021-2019	Manutenção da Torre de Telefonia Celular	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
02	Executivo	
02.04	Indústria, Comércio e Agropecuária	
02.04.01	Indústria, Comércio e Agropecuária	
02.04.01.22	Indústria	
02.04.01.22.661	Promoção Industrial	
02.04.01.22.661.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	
02.04.01.22.661.0004-2026	Manutenção do Programa de Incentivo à Indústria	
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	35.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2038	Manutenção do Transporte Escolar – Recursos do Fundeb	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-3015	Ampliação/Construção de Unidades Físicas do Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-3017	Veículo para Manutenção do Transporte Escolar	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.365	Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007	Manutenção e Revitalização do Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007-2044	Manutenção de Creches	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.365	Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007-3019	Construção de Creche – Proinfância/FNDE	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	550.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer	

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200

Handwritten signature



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



02.05.01.27	Desporto e Lazer	
02.05.01.27.813	Lazer	
02.05.01.27.813.0010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
02.05.01.27.813.0010-3022	Construção de Centro de Convivência Esportiva	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.301	Atenção Básica	
02.06.01.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.301.0012-2057	Manutenção Atividades do Serviço de Saúde	230.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
02	Executivo	
02.07	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01.26	Transporte	
02.07.01.26.782	Transporte Rodoviário	
02.07.01.26.782.0021	Urbanismo de Qualidade	
02.07.01.26.782.0021-3042	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para os Serviços de Obras	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	Executivo	
02.07	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01.26	Transporte	
02.07.01.26.782	Transporte Rodoviário	
02.07.01.26.782.0021	Urbanismo de Qualidade	
02.07.01.26.782.0021-3044	Construção e Melhoramentos em Estradas Vicinais	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	TOTAL	1.710.000,00

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis (MG), 05 de junho de 2018.

Vitor Nery de Moraes

Vitor Nery de Moraes

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SILVIANÓPOLIS-MG**

Protocolo nº 080/2018

Recebido em 07/06/2018

17/11/45 Assinatura Servidor Responsável

Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG

CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200